



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta- Feira 29 de Agosto de 2002 - Nº 1756 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### **PREFEITURA VAI MULTAR E APREENDER CARROS DE SOM DESOBEDENTE**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira disse ontem (28/08), que determinou à Guarda Municipal para, no decorrer do dia de hoje (29/08), pare todos os carros de som em circulação no município com propaganda eleitoral, principalmente os do Centro da Cidade, solicitando que seus responsáveis diminuam o volume, que está muito além dos decibéis permitidos por Lei.

Segundo Jathir, a partir de amanhã (30/08), os Guardas Municipais estão autorizados a multar, de acordo com a Lei, o carro de som desobediente; no caso da insistência de volume alto, o veículo deve ser apreendido.

Moreira explicou que essa decisão foi tomada em conjunto durante uma reunião com o Juiz Eleitoral Dr. Solimar Soares da Silva e com o Promotor Eleitoral Dr. Jean Claude.

#### **PREFEITO DESTACA IMPORTÂNCIA DO TERMINAL PARA O SETOR DA PEDRA**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira participou, no final da tarde de ontem, quarta-feira, da solenidade oficial de abertura da XIV Feira Internacional do Mármore e Granito, que prosseguirá até sábado (31/08), no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, no bairro Aeroporto.

Em seu discurso, o Prefeito disse que o Município está pronto para receber investimentos dos empresários de todos os setores e, mais especificamente, do setor de rochas ornamentais, frisando que dentro de muito pouco tempo estará em atividade o Terminal Ferroviário – o Intermodal – em Duas Barras.

Segundo Moreira, o Terminal já está projetado para receber todos os blocos de granito embarcados no Norte do Espírito Santo, para serem beneficiados em Cachoeiro, e será um instrumento no processo de exportação, encaminhando o produto acabado até a capital do Estado.

Na parte da tarde, no local do evento, foram realizadas palestras com o tema

“Como Exportar para os Estados Unidos da América”, com os economistas Ida Ferraz, Diretora/Secretária da Câmara de Comércio Brasil – Califórnia e Stepan W. Baghdassarian, especialista em negócios, corporações, imigração e legislação aérea.

#### **PREFEITO DISCUTE “NOSSO BAIRRO” COM SECRETÁRIOS**

O Prefeito Jathir Moreira discutiu ontem (28/08), na parte da tarde, o Projeto “Nosso Bairro”, com os Secretários Municipais do Planejamento - Paulo Juffo, da Educação - Helle Nice Ferraço, da Ação Social - Norma Ayub, da Saúde - Terezinha Dardengo e do Trabalho e Habitação - Marilene Depes.

Na oportunidade, o Prefeito disse que o Projeto de Lei do Executivo, já aprovado pelo Legislativo Municipal, autoriza a Administração Municipal a contrair empréstimo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para a implantação de um Projeto Multissetorial Integrado, em 09 bairros da cidade.

Assim sendo, já foram cadastrados e fazem parte do Projeto, os bairros: União (Álvares Tavares), Alto União, Monte Bello, Nossa Senhora Aparecida, Alto Independência, Zumbi, Village da Luz, Rubem Braga e Fé Raça.

Na primeira etapa, o Projeto vai atender os bairros onde, através de pesquisa, a Prefeitura constatou as condições de exclusão social da grande maioria de seus moradores.

#### **BURARAMA VAI CONTAR COM POSTO DA GUARDA MUNICIPAL**

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira anunciou ontem (28/08) que, na próxima semana, será inaugurado um Posto da Guarda Municipal, no Distrito de Burarama. Na última semana, o Prefeito entregou uma viatura para o posto do Distrito de Itaóca.

#### **PREFEITURA VAI CONSTRUIR CRECHE NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA**

O Prefeito Jathir Moreira informou ontem (28/08) que, na próxima semana, será assinada uma Ordem de Serviço para a ampliação da escola, reforma da quadra e construção de uma creche no bairro Nossa Senhora Aparecida. Também estará assinada a Ordem de Serviço para a construção de um muro de contenção de encostas, à Rua Padre Vitor..

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
 Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
 Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
 Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
 Viva Shopping – 2º Andar  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
 Semestral ..... R\$ 100,00  
 Anual ..... R\$ 200,00  
 Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
 Diário Oficial (28) 3155-5203

**“GERAÇÃO SERTANEJA”  
 DOMINGO NO CIRCO DA  
 CULTURA**

O Administrador da Praça de Fátima informou que domingo dia 01/09, a partir das 19 horas, o grupo de forró “Geração Sertaneja” movimentará o Circo da Cultura, na Praça de Fátima. O evento será aberto ao público.

**DOMINGO TEM “REVOLTA DOS  
 BICHINHOS” NO “RUBEM  
 BRAGA”**

A peça infantil “Revolta dos Bichinhos” estará em cartaz domingo (01/09), às 17 horas, no Teatro “Rubem Braga”. Ingressos a R\$ 4.00 e R\$ 6.00.

**CONSERVATÓRIO FAZ  
 CONCERTO BENEFICENTE NO  
 TEATRO**

O Conservatório de Música de Cachoeiro de Itapemirim realiza hoje e amanhã, sempre às 19 horas, um concerto beneficente no Teatro Municipal “Rubem Braga”. O ingresso para os dois espetáculos é um quilo de alimento não perecível.

**REDE MUNICIPAL COMEMORARÁ  
 7 DE SETEMBRO**

A Secretária Municipal de Educação Helle Nice Ferração disse que,

considerando a importância do Dia 7 de Setembro, quando o Brasil comemora mais um ano de sua Independência, todas as escolas municipais, a exemplo dos anos anteriores, estão organizando vários eventos. Na programação, estão incluídos palestras, desfiles das escolas nas suas respectivas comunidades, montagens de murais, cartazes, teatros, painéis integrados, dentre outras atividades. Segundo a Secretária, todos esses eventos têm com objetivo possibilitar aos alunos usufruir das manifestações culturais nacionais, tendo, como objetivo maior, a Escola e a Cidadania e, ao mesmo tempo, fazer o aluno parar para pensar sobre o que é ser brasileiro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
 Coordenadora: Regina Monteiro  
 Jornalista: Marise Fabber  
 Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5357**

**AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, até o valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.

**Parágrafo único** – Os recursos resultantes do financiamento autorizado nesta Lei, serão obrigatoriamente aplicados na execução do Projeto Multisetorial Integrado – PMI, denominado **PROJETO NOSSO BAIRRO**.

**Art. 2º** - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b”, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

**Parágrafo único** – Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no “caput” deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

**Art. 3º** - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento do Município.

**Parágrafo único** – Para o exercício de 2002 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos especiais necessários à implementação desta Lei, de acordo com as quantias desembolsadas pelo BNDES para o Município.

**Art. 4º** - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do município no Projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO Nº 13.996**

RE(RA)TIFICA O ART. 4º, DO DECRETO Nº 13.404, DE 23 DE JULHO DE 2001, QUE REGULAMENTOU A LEI MUNICIPAL Nº 5.215/01.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que a regulamentação de uma lei, por Decreto, em hipótese alguma, poderá exceder ao texto aprovado pela Câmara Municipal e, se constatado tal vício, caracterizar-se-á um ato jurídico imperfeito, haja vista que a sua elaboração deve obedecer à hierarquia e a subordinação à legislação originária;

**CONSIDERANDO** que, o Art. 4º do Decreto nº 13.404, de 23 de julho de 2001, traz excesso em sua redação quando comparada com a da legislação pertinente,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 4º do Decreto nº 13.304, de 23 de julho de 2001, passa a vigorar com a redação seguinte:

“**Art. 4º** - A remuneração mensal do Coordenador de Comunicação Social será o correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Secretário Municipal.”

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de julho de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2002

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 320/2002**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando nº 162/2002, de 25.06.2002, Seq. nº 2-3508/2002, da COPLAN, resolve

Transferir a lotação da servidora municipal **ZENILDA CYPRIANO DE BATISTA**, Oficial Administrativo II V

A 09 D, para a Coordenadoria de Planejamento, a partir de 08 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 321/2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8558/2002, de 15.05.2002, resolve

Retificar a Portaria nº 299/2002, de 06 de agosto de 2002, referente a alteração da Portaria nº 129/2002, de 12 de abril de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Nos termos do Artigo 62, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aposentar, compulsoriamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das vantagens permanentes que está percebendo, a servidora municipal **MIRTES SANTOS MACHADO**, Procurador II VI B 12 B, lotada na Procuradoria Geral do Município, fixando-lhe o provento em R\$ 683,46 (seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), a partir de 12 de abril de 2002.”

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 322/2002**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14698/2002, de 15.08.2002, resolve

Conceder a **RENATO RAMOS MAGALHÃES**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001, a partir de 02 de setembro de 2002, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2002.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**CORTES ESPECIAIS GRANITOS LTDA**, empresa estabelecida à Rodovia Gumerindo Moura Nunes, s/nº - Km 04 – Zona Rural, Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, devidamente registrada no CNPJ sob. Nº 02.958.944/0001-00, torna público que requereu perante a PMCI Licença Prévia por meio do Processo nº 103.634



# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



*Melhor Lugar para Viver*